

1. COMPROMISSO COM A IMPARCIALIDADE

Na CTX Certificadora, reconhecemos a importância de fornecer serviços de certificação, por isso, priorizamos a imparcialidade em todos os aspectos de nossos serviços prestados. A CTX Certificadora implementou controles abrangentes para lidar com possíveis conflitos de interesse, decorrentes da prestação de serviços de certificação e suas relações. Identificamos, analisamos, documentamos e incorporamos esses controles cuidadosamente. Nosso ambiente proporciona discussões que promovem uma avaliação com qualidade nas organizações auditadas. Nossa garantia é de total imparcialidade.

2. AMEAÇAS DE INTERESSE PRÓPRIO

Análise de ameaças e suas salvaguardas:

Nosso sistema de gestão garante que as tomadas de decisão relacionadas à certificação, reclamações, apelações, entre outros, sejam realizadas por indivíduos que não estiveram envolvidos nos processos correspondentes.

A CTX Certificadora, bem como de seus colaboradores ou qualquer pessoa envolvida em seus processos de certificação, não podem oferecer ou prestar serviços de consultoria em Sistemas de Gestão para clientes em processo de certificação. Da mesma forma, a CTX Certificadora não se envolve em consultorias de Sistema de Gestão.

A CTX Certificadora não certificará o Sistema de Gestão de uma organização onde tenha fornecido serviços de auditoria interna nos últimos dois anos.

Nossos auditores contratados não podem realizar auditorias internas nem ministrar treinamentos nas organizações que já auditaram.

Não são designados pela CTX Certificadora para participar de auditorias ou outras atividades de certificação, os profissionais que forneceram consultoria em Sistema de Gestão, inclusive aqueles em cargos gerenciais, por um mínimo de dois anos após o término da consultoria.

A CTX Certificadora não delega auditorias a organizações de consultoria em Sistema de Gestão, pois isso representaria uma ameaça inaceitável à nossa imparcialidade.



As atividades fornecidas pela CTX Certificadora não podem ser negociadas ou oferecidas ligadas com as atividades de uma organização que forneça consultoria de sistema de gestão. Ações serão tomadas para corrigir declarações ou associações inadequadas de qualquer organização de consultoria que afirme ou infira que a certificação seria mais simples, mais fácil, mais rápida ou menos dispendiosa se a CTX certificadora fosse usada. Da mesma forma, A CTX Certificadora não pode afirmar ou inferir que a certificação seria mais simples, mais fácil, mais rápida ou menos dispendiosa se uma determinada organização que fornece consultoria fosse usada.

Interesse próprio - Auditores:

A CTX Certificadora toma medidas disciplinares apropriadas para auditores que estejam envolvidos em condições financeiras ou adversas na organização auditada. Por meio da minuciosa análise dos currículos dos auditores e suas atuais afiliações, é verificado que estes não possuem interesses financeiros nos clientes sob auditoria. Através dos Acordos de Conflito de Interesse e Confidencialidade assinados, é obrigatório que todos os auditores revelem potenciais conflitos de interesse, assegurando que, em tais casos, o auditor não participe da equipe de auditoria ou do processo de certificação

Interesse próprio - Financeiro:

A CTX Certificadora e seus colaboradores se comprometem a não exercer pressões financeiras indevidas, a não praticar discriminação ou qualquer outra ação que possa prejudicar a reputação da CTX Certificadora. O processo de seleção de auditores, a condução das auditorias e a decisão de certificação são realizados de maneira a garantir que a certificação seja fundamentada em evidências objetivas de conformidade com os critérios pertinentes. Todos os processos de certificação são supervisionados pela Direção e possuem controles adequados em todas as etapas.

3. AMEAÇAS DE IMPARCIALIDADE**Ameaças de familiaridade (ou confiança):**

Caso a CTX Certificadora identifique que um de seus auditores possui uma relação de familiaridade considerada inaceitável com um cliente, a CTX Certificadora irá substituir o auditor após a conclusão de um ciclo de certificação. Essa medida visa mitigar ou eliminar a possível ameaça de familiaridade que possa surgir devido a um relacionamento profissional de longo



prazo. Se for caracterizada essa relação de familiaridade, o auditor em questão não participará da equipe auditora nem do processo de decisão de certificação da organização relacionada.

Ameaças de intimidação:

Os auditores da **CTX Certificadora** são incentivados a mencionar em seus relatórios de auditoria, quaisquer discordâncias sobre evidências identificadas com o cliente auditado, solicitando para que o cliente auditado apresente reclamações e/ou apelações à **CTX Certificadora** contra quaisquer evidências que não esteja de acordo. A empresa não será influenciada por empresas auditadas ou outras partes interessadas com receio de serem substituídas durante as atividades de certificação. A **CTX Certificadora** se compromete a conduzir suas atividades de certificação sem medo de litígios ou substituições, garantindo que os auditados sejam informados sobre o processo de apelação caso não estejam satisfeitos com as decisões tomadas pela **CTX Certificadora**.

Conflito de interesses decorrentes de relacionamento:

A **CTX Certificadora** identificou áreas potenciais de conflito de interesses decorrentes de quaisquer relacionamentos que envolvem propriedade, governança, gestão, pessoal, recursos compartilhados, finanças, contratos, marketing ou qualquer outro incentivo para a aquisição de novos clientes, os quais poderiam comprometer a imparcialidade das atividades de certificação.

A **CTX Certificadora** responderá a quaisquer ameaças à sua imparcialidade resultantes das ações de outras pessoas, órgãos ou organizações.

4. APROVAÇÃO

Elaborado por:

Taina Martins Pereira
Supervisor Administrativo
06/01/2025

Avaliado e Aprovado por:

Simone M. Shimizu
Sócio Administrador
05/05/2025

